



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE SANTA CATARINA
 MUNICÍPIO E COMARCA DE PALMITOS
 OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 Dyones Raquel dos Santos - Oficial Interina Designada

LIVRO Nº 2 — REGISTRO
 GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

matricula
 9.167

ficha
 01

de Palmitos - SC

Palmitos, 19 de maio de 1993.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: PARTE SUL DO LOTE URBANO Nº(410), com a área de(330m²), e PARTE NORTE DO LOTE URBANO Nº(411), com a área de:(116m²), perfazendo a área total de: "QUATROCENTOS E QUARENTA E SEIS METROS QUADRADOS"(446m²), com uma casa de madeira, coberta com telhas de barro, contendo 81m², situado na Primeira Zona Urbana, desta Cidade, Primeiro Distrito do Município e Comarca de Palmitos, Estado de Santa Catarina; CONFRONTANDO - EM CONJUNTO: ao NORTE, com parte do mesmo lote urbano nº410 de Demetrio Azzolini ou quem de direito; ao SUL, com parte do mesmo lote urbano nº411 de Domingos João Primon ou quem de direito ao LESTE, com o Lajeado Palmitos; ao OESTE, com a Rua Visconde do Rio Branco, nme extensão de 12 metros. PROPRIETÁRIO: ANTONIO SARTORATO, e sua mulher D^a., HILDA PEREIRA SARTORATO, brasileiros, casados pelo regime da Comunhão Universal de Bens anteriormente à vigência da Lei nº6.515/77, ele funcionário público estadual aposentado, ela do lar, CIC., nº131.761.459-34, domiciliados e residentes em Florianópolis-SC., TÍTULO AQUISITIVO: MATRICULADO neste Cartório sob o nº727, Livro nº02-"Registro Geral" em 12 de agosto de 1.976. Referido é verdade e dou fé. - Palmitos, 19 de maio de 1.993. M.M. O Oficial.

R:1:9.167: Por Escritura Pública de Compra e Venda Lavrada às fls.39 à 40 verso, sob o nº3.317, Livro nº34 no Cartório de Paz de Caibí, nesta Comarca de Palmitos, em 23 de abril de 1.993 - pela Escrevente Juramentado, Sra. Sirley B. Gasparin, os proprietários venderam pelo preço de Cr\$:46.000.000,00, ao Sr."MÁRCIO LUIZ SARTORATO", portador da Cédula de Identidade RG nº12/R 258.285-SC., CIC., nº031.850.019-15, brasileiro, mecânico, casado pelo regime da Comunhão Universal de Bens com a Sra."LURDES SARTORATO" anteriormente à vigência da Lei nº6.515/77, domiciliado e residente nesta Cidade e Comarca de Palmitos, o imóvel com a benfeitoria da MATRÍCULA retro. CONDIÇÕES DO CONTRATO: A transação efetuada, é de ascendente para descendente, todavia, tendo em vista ser o adquirente, único filho dos transmitentes, não operou-se o que determina o artigo 1.132 do Código Civil Brasileiro. Referido é verdade e dou fé. Palmitos, 19 de maio de 1.993. M.M. O Oficial.

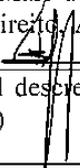
Protocolo nº:43.742 em 31/05/2011.

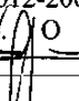
R-2-9.167 :Por Formal de Partilha extraído dos Autos nº046.07.000493-0.Ação: Inventário/Especial de Jurisdição Contenciosa. que se processou no Juízo de Direito desta Comarca de Palmitos-SC em virtude do Falecimento de "Márcio Luiz Sartorato", CPF. nº031.850.019 15, homologado por sentença aos 11 de Março de 2011 pelo M.M.Juiz de



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE SANTA CATARINA
 MUNICÍPIO E COMARCA DE PALMITOS
 OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 Dyones Raquel dos Santos - Oficial Interina Designada

matricula	licha	verso	
9167	001V	19	maio 11

Direito Sr.Dr.Christian Dalla Rosa, o solo e edificação constante da matrícula retro, pela avaliação de R\$: 11.750,00 (onze mil e setecentos e cinqüenta reais), pertencendo ao Sr.FABIO ANTONIO SARTORATO, brasileiro, mecânico, portador da cédula de identidade RG nº 12/R.2.232.530 SSP/SC, e inscrito no CPF/MF sob o nº 712.991.909-44, casado pelo regime da COMunhão Universal de Bens. com a SªElenice Maria Nicolau Sartorato, residentes e domiciliados à Rua Marechal Rondon, 270, Palmitos-SC. Tudo conforme Formal de partilha passada aos 29 de Maio de 2008, pela Escrivã Judicial Andyara Luisa de Rosso, e assinado pelo M.M.Juiz de direito Andrian Perozzo Daltoé. O referido é verdade e dou fé. Palmitos, 31 de maio de 2011.  (Miguel Giusti Rabello) O Oficial.(E-R\$:96,82 ~~9~~)(No instrumento Judicial descreve o recolhimento do imposto causa mortis, e juntada certidões negativas fazendarias)

Protocolo nº:46.649 em 18/10/2012.
AV-3-9.167 : Certifico na conformidade do atestado passado pela Prefeitura Municipal de Palmitos-SC aos 03 de Outubro de 2012, assinado pelo Sr. Sérgio Drehmer Dpto. de Obras de Engenharia, que a benfeitoria descrita na abertura matrícula retro, foi demolida na primeira durante o corrente exercício. Tudo conforme atestado retro citado, que fica arquivado neste Cartório. Condições da Averbação: Foi apresentado e fica arquivado neste Cartório, Certidão Negativa de débito expedida pelo Ministério da Fazenda Secretária da Receita Federal sob o nº000492012-200522129, para a demolição da área de (81,00m2), a que se refere a presente averbação. O referido é verdade e dou fé. Palmitos, 18 de outubro de 2012..  (Miguel Giusti Rabello) O Oficial.(E-R\$:71,30 ~~7~~)

Protocolo nº:49.016 em 03/12/2013.
R-4-9.167 : Por Contrato de Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno, Mútuo para Obras, e Alienação Fiduciária em garantia carta de Crédito com recursos do SBPE, no âmbito do sistema financeiro da habitação- SFH., com caráter de Escritura Pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº4.380 de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº5:049 de 29 de junho de 1.966, firmado nesta Cidade e Comarca de Palmitos-SC aos 28 de Novembro de 2013, os proprietários Sr. FABIO ANTONIO SARTORATO, brasileiro, Auxiliar de escritório, portador da cédula de identidade RG nº 2.232.530 SSP/SC, e inscrito no CPF/MF sob o nº 712.991.909-44, e sua esposa Sª. ELENICE MARIA NICOLAU SARTORATO, Brasileira, do lar, nascida em 21/11/1972, portadora da cédula de identidade RG nº 2.994.660-3 SSP/SC, e inscrita no CPF/MF sob o nº 028.865.099-90, casados pelo regime da Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, cujo Pacto Antenupcial encontra-se registrado neste Cartório, Livro nº03 Registro Auxiliar sob o nº10.540, residentes e domiciliados à Rua Marechal Rondon, 270, centro, Palmitos/SC, , venderam pelo preço de R\$: 120.000,00 (cento e vinte mil reais) ao Sr. FRANCIS PROKOP, brasileiro, solteiro, gerente geral pleno, nascido em 25/06/1983, inscrito no CPF/MF sob o nº 041.147.279-81, residente e domiciliado à Rua Caminho do Mateus bloco



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Matrícula	Ficha	Comarca de Palmitos - SC	
9167	002	19	ANO
		de maio	de 20
		Palmitos,	

2, 100, Ap.102, Pilares, Rio de Janeiro/RJ e a **S^a. ALESSANDRA REGGIORI LEFLE** Brasileira, solteira, caixa, nascida em 31/05/1982, inscrita no CPF/MF sob o nº 098.322.997-05, residente e domiciliada à Rua Caminho do Mateus, 100, Ap.102, Inhauma, Rio de Janeiro/RJ, o imóvel sem benfeitorias da matrícula retro. **CONDIÇÕES DO CONTRATO:** Transação efetivada com financiamento contraído junto à "Caixa Econômica Federal-CEF". No Instrumento Particular do que trata o registro retro, descreve: O comprador e devedor fiduciante declaram sob as penas da Lei, tratar-se da primeira aquisição imobiliária financeira pelo Sistema Financeiro de Habitação e que não possuindo outro imóvel residencial na localidade do imóvel objeto do financiamento, gozam do benefício de custas e emolumentos, conforme previsto nas Leis nº 6.015/74 e 6.941/81. O documento de arrecadação do imposto de transição intervivos a ser colhido, quando da apresentação do contrato na competente Registro de Imóveis. O referido é verdade e dou fé. Palmitos, 03 de dezembro de 2013. O Oficial (Miguel Giusti Rabello) (E-R\$:480,57) (Apresentou e fica arquivado neste Cartório, comprovação recolhimento ITBI, certidões negativas, municipal, estadual e federal)(recolhido Fundo de Reparelhamento do Poder Judiciário na Caixa Lotérica nº da autenticação 336-610735877-7. Nosso número 50020.0982.2837)

Selo: DFY64144-GJDJ

Protocolo nº:49.017 em 03/12/2013.

R-5-9.167 :Por Contrato de Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno, Mútuo para Obras, e Alienação Fiduciária em garantia carta de Crédito com recursos do SBPE, no âmbito do sistema financeiro da habitação- SFH., com caráter de Escritura Pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº4.380 de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº5.049 de 29 de junho de 1.966, firmado nesta Cidade e Comarca de Palmitos-SC aos 28 de Novembro de 2013, os proprietários **Sr. FRANCIS PROKOP**, brasileiro, solteiro, gerente geral pleno, nascido em 25/06/1983, inscrito no CPF/MF sob o nº 041.147.279-81, residente e domiciliado à Rua Caminho do Mateus bloco 2, 100, Ap.102, Pilares, Rio de Janeiro/RJ e a **S^a. ALESSANDRA REGGIORI LEFLE**, Brasileira, solteira, caixa, nascida em 31/05/1982, inscrita no CPF/MF sob o nº 098.322.997-05, residente e domiciliada à Rua Caminho do Mateus, 100, Ap.102, Inhauma, Rio de Janeiro/RJ. **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** para à "**CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF**"-Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº759 de 12.08.1969, alterada pelo Decreto-Lei nº1259 de 19.02.1973, com sede no setor bancário sul, quadra 4, lotes 3/4 em Brasília-DF, CNPJ, N°00.360.305/0001-04, o imóvel sem benfeitorias da matrícula retro, para garantia da dívida de R\$:236.813,20 (duzentos e trinta e seis mil e oitocentos e treze reais e vinte centavos), que será paga m prazo de 420 (Quatrocentos e vinte) meses. com taxa anual de juros de: Nominal 8.5101% e efetiva de 8.8500%, vencendo o primeiro encargo mensal em 28/12/2013.Tendo sido o imóvel da matrícula retro para fins



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO E COMARCA DE PALMITOS
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Dyones Raquel dos Santos - Oficial Interina Designada

Matricula 9167 Ficha 002V Verso 19 maio ANO

do disposto no VI do artigo 24 da Lei nº9.514/97, avaliado em R\$: 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). O referido é verdade e dou fé. Palmitos, 03 de dezembro de 2013. ~~_____~~ (Miguel Giusti Rabello) O Oficial. (E-R\$:490,00 ~~---~~) (Recolhido Fundo de Reaparelamento do Poder Judiciário, na Caixa Lotérica nº da autenticação: 336-610735874-2. Nosso número 50020.0982.2855)

Selo: DFY64145-CWRH

Protocolo nº: 51.980 em 12/06/2015.

AV-6-9.167: Na conformidade de requerimento assinado pela proprietária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ (MF) número 00.360.305/0001-04, com sede à Avenida Brasil, 660, Centro, Palmitos/SC, retifico para a verdadeira que: **PARTE SUL DO LOTE URBANO Nº (410) E PARTE NORTE DO LOTE URBANO Nº (411) com a área de (464,50m2) (QUATROCENTOS E SESSENTA E QUATRO VIRGULA CINQUENTA METROS QUADRADOS)**. **CONFRONTANDO:** ao Norte, com parte do mesmo lote urbano nº410 de Onelson Signori e Maria Vitória Signori ou quem de direito, por uma linha de 37,16metros; ao Sul, com parte do mesmo lote urbano nº411 de Celso Primon e Patrícia Maria Primon ou quem de direito, por uma linha de 37,16metros; ao Oeste com a Rua Visconde do Rio Branco, numa extensão de 12,50metros; e ao Leste com o Lajeado Palmitos, por uma linha de 12,50metros. Tudo conforme mata e memorial descritivo de responsabilidade técnica de Adriana Pifer Arquiteta e Urbanista CAU- A51277-0, e com a concordância dos confrontantes, que fica arquivado neste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Palmitos, 12 de junho de 2015. ~~_____~~ (Miguel Giusti Rabello) O Oficial. (Emolumentos R\$:84,50 + Selo R\$:1,55 = R\$:86,05) Selo: DQM92857-6SMK

Protocolo nº: 52.417 em 25/08/2015.

R-7-9.167: Os proprietários do imóvel da matrícula retro construíram com início no ano de 2013 e término no corrente exercício, sobre a parte sul do lote urbano nº410 da quadra nº32, uma edificação residencial em alvenaria, dois pavimentos com a área de (364,00m2) coberta com telhas de fibrocimento, no valor de R\$:236.813,00. Tudo conforme atestado expedido pela Prefeitura Municipal de Palmitos-SC em data de 29 de Julho de 2015, assinado pela S^a. Fabiula Felchicher Arquiteta e Urbanista do Dpto. De Obras e Engenharia, que fica arquivada neste Cartório. **CONDIÇÕES DA AVERBAÇÃO:** Foi cumprido com o que determina o parágrafo 4º, artigo 152 da Lei nº 77.077 de 24 de janeiro de 1976, pela certidão Negativa de Débito expedida pelo Ministério da Fazenda Secretária da Receita Federal, sob o nº002692015-88888793, que fica arquivada neste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Palmitos, 28 de agosto de 2015. ~~_____~~ (Miguel Giusti Rabello) O Oficial. (Emolumentos R\$: 182,98 + Selo R\$:1,55 = R\$:184,53 ~~---~~) (Apresentou e ficam arquivados neste Cartório, planta da edificação e habite-se) Selo: DSG89242-3KBI



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO E COMARCA DE PALMITOS
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Dyones Raquel dos Santos - Oficial Interina Designada

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Matrícula **9.167** Ficha **3** Comarca de Palmitos - SC
29 Agosto 22
Palmitos, de de 20

Continuação da Matrícula 9.167

R.8-9.167 de 29 de Agosto de 2022 - Protocolo: 64.730, de 25 de Agosto de 2022.

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Por requerimento firmado em Florianópolis/SC, aos 11/08/2022, pela credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, instituição financeira sob forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra nº 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, no ato representada por seu Gerente de Centralizadora Milton Fontana, CPF/MF nº 575.672.049-91, conforme Procuração Pública lavrada às folhas 097, do Livro nº 3327-P, aos 10/07/2018, e Substabelecimento de Procuração lavrada às folhas 020, do Livro nº 3329-P, aos 17/07/2018, ambos do 2º Tabelionato de Notas de Brasília/DF, procede-se a presente averbação para, nos termos do artigo 26, §7º da Lei Federal nº 9.514/1997, constar a consolidação da propriedade do imóvel com benfeitorias da presente matrícula, em nome da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada. Os fiduciantes foram intimados para satisfazer, no prazo de quinze dias, as prestações vencidas, assim como os demais encargos, inclusive despesas de cobrança e intimação. O prazo transcorreu sem purgação da mora. Valor da consolidação: R\$ 370.764,49 (trezentos e setenta mil, setecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e nove centavos). Recolhido ITBI, no valor de R\$ 7.415,29, conforme guia nosso número 8584 42, e FRJ, no valor de R\$ 969,95, conforme guia 1003618073, pago aos 22/08/2022, na Caixa Econômica Federal, autenticação nº 0086. Inscrição Imobiliária: 01.01.0032.0411.001. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 742,19 + R\$ 3,11. Selo de fiscalização: GNI48762-F0IX. Oficial Interina Designada *Dyones Raquel dos Santos* Dyones Raquel dos Santos.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
Matrícula nº: 9.167



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO E COMARCA DE PALMITOS
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Dyones Raquel dos Santos - Oficial Interina Designada

Certifico que o presente documento é fiel expressão dos registros existentes no Registro de Imóveis de Palmitos, conforme dispõe o art. 16 da Lei 6.015/73.

O referido é verdade e dou fé.

Palmitos, 29 de Agosto de 2022.

- Dyones Raquel dos Santos - Oficial Interina Designada
- Ana Laura Signori - Substituta Legal
- Luiza Dacroce Böer - Escrevente
- Luiza Zirbes - Escrevente
- Paloma Perosso - Escrevente
- Enrique Baron - Escrevente
- Daiane Vivian Friebel - Escrevente

Emolumentos:

01 Certidão sem valor..... R\$ 0,00

Selos: R\$ 3,11

ISS: R\$ 0,00

Total: R\$ 3,11



Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Normal

GNI48786-A5AA

Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br

CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA (30) DIAS.